



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 9180/2026, de 18 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ESPERA FELIZ - MG - COMTUR.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o artigo 10 da Lei Municipal nº 1.250/17, de 15 de dezembro de 2017, nomeia abaixo os relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:

I - Representantes do Executivo Municipal:

A-Secretaria Municipal de Turismo/Eventos e Cultura:

Titular: Francilane de Souza Lacerda

Suplente: Jair de Oliveira Salvador

Titular: Célio Ricardo Santos de Oliveira

Suplente: Diego Pereira de Souza

B-Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Renato Mota Nacarati

Suplente: Izach Rodrigues

C-Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Marco Antônio Pirovani Amorim

Suplente: Renata Moreira Otaviano Castro

D-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil:

Titular: Wagner Goretti Villa Verde

Suplente: Maria Clara Dutra Fumian

II-Representantes da EMATER:

Titular: Mauro Felisbino Ribeiro

Suplente: Antônio Fernando Teixeira

III-Representantes da Associação Comercial, Agropecuária e de Serviços:

A- Representantes do Ramo de Hotelaria e Hospedagem:

Titular: Edmário José de Miranda

Suplente: Marco Aurélio Fernandes de Araújo

B-Representantes do Ramo de Restaurantes, Bares e Lanchonetes

Titular: Rodrigo Gil Lopes Fernandes

Suplente: Miquellen Marques Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

**Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306**

IV-Representantes de Entidades Ambientalistas:

Titular: Renato José Ignachitti Milhiollo
Suplente: Ruan Veloso da Silva

V-Representantes de Transportadoras de Passageiros:

Titular: Ewerson Chaves da Silva
Suplente: Ivan de Souza

Art. 2º - Os membros do COMTUR exercerão o mandato gratuitamente, e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse para o Município de Espera Feliz/MG.

Art. 3º - Os membros do COMTUR, nomeados pela presente Portaria, cumprirão um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Mun. de Espera Feliz/MG, 18 de março de 2026.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2026.03.18 15:26:09 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 18/03/26
Art. 86 Lei Orgânica
Visto